



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

REGULAMENTO COPA SESI DE VOLEIBOL 2020

1. DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. COPA SESI DE VOLEIBOL é competição máxima do calendário regional nas categorias Infantil e Infanto sendo organizada e dirigida pelo SESI – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador da Indústria. Será disputada de acordo com as Regras Específicas de Voleibol da Comissão Organizadora, sendo os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento.

1.2. As entidades participantes deverão respeitar e fazer cumprir as decisões dos árbitros e das decisões administrativas da Comissão Organizadora do SESI - Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador da Indústria e da COMISSÃO DISCIPLINAR - Coordenadores de Cultura, Esporte e Lazer das Unidades SESI envolvidos na competição.

1.3. As entidades são obrigadas a disputar a competição até o seu final sob pena de exclusão no ano corrente 2020, exceto em casos devidamente justificados e analisados pela Comissão Disciplinar.

1.4. A equipe que não comparecer na COPA SESI DE VOLEIBOL será penalizada com a perda de 02 (dois) pontos na classificação da etapa, quando não houver justificativa plausível.

1.5. Não será permitida a realização de jogo sem a presença do Professor de Educação Física responsável pela equipe/entidade.

1.6. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) minutos para a equipe que for jogar o primeiro jogo comparecer ao local, caso contrário será declarado WXO, sendo os próximos jogos na sequência do primeiro, ou seja, os horários dos jogos constantes na tabela são para organização do evento não ficando assegurado à equipe que o jogo começará naquele momento, pois ocorre de acordo com a realização dos jogos antecedentes.

1.7. O Coordenador de Esporte e Lazer da Unidade SESI fica responsável de confirmar a ausência da equipe para a Comissão Organizadora, até 72 horas antes da divulgação da tabela.

1.8. A tabela será divulgada na terça-feira da semana de realização da jornada.

1.9. É uma competição disputada em 04 (quatro) etapas e uma final dentro do período previsto no Calendário Regional nos naipes masculino e feminino com atletas nascidos a partir de 2005, sendo nos naipes masculino e feminino e em duas categorias:

1.9.1. Infantil: para nascidos entre 2005 e 2006;



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

1.9.2. Infanto: para nascidos entre 2002 e 2004.

1.10. Todas as etapas serão realizadas no Sesi Clube, nas seguintes datas, sendo que a categoria infantil e infanto serão em um único final de semana, no sábado e domingo respectivamente:

RODADAS	INFANTIL	INFANTO
1º rodada	21/03	22/03
2ª rodada	16/05	17/05
3ª rodada	12/09	13/09
4ª rodada	24/10	25/10
Finais	05 e 06/12	

Data para pagamento da taxa de arbitragem e envio das fichas de inscrição:

RODADA	Data - Taxa de arbitragem	Data de Envio da ficha de inscrição	Data de envio da tabela de jogos
1ª rodada	03/02 a 16/03	16/03	18/03
2ª rodada	23/03 a 07/05	08/05	12/05
3ª rodada	01/08 a 03/09	04/09	08/09
4ª rodada	14/09 a 15/10	16/10	20/10
FINAIS	26/10 a 26/11	27/11	01/12

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. As Unidades contribuirão na organização e administração, zelando, sempre, pela segurança e pelos trâmites burocráticos.

2.2. Indicar delegados para avaliação durante as etapas da Copa Sesi de Voleibol.

2.3. A mudança de realização da rodada deverá ser de comum acordo entre as equipes participantes em caso somente da não disponibilidade de realização dos Jogos em função da ausência de quadra/ginásio e arbitragem.

2.4. Será de responsabilidade de cada equipe o pagamento de taxa de arbitragem para cada rodada, para a participação na Copa Sesi de Voleibol, sendo cobrado os seguintes valores:

2.4.1. Alunos/Atletas do Sesi: R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta,

2.4.2. Alunos de equipes convidadas: R\$30,00 (trinta reais) por atleta, sendo ainda cobrada uma Taxa de Inscrição Anual no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por categoria e



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

naípe. O pagamento das taxas poderá ser efetuado na Secretaria dos Clubes do Sesi (qualquer Unidade). As taxas de inscrição não serão devolvidas em caso de desistência de participação.

3. REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO.

3.1. Somente poderá participar do jogo, o atleta, técnico, assistente (auxiliar) técnico inscrito pelo clube que irá atuar.

3.2. A inscrição do técnico e as inscrições dos atletas serão feitas pelo Coordenador da Unidade (para as equipes do Sesi) ou Responsável pela Equipe (para convidados) por meio da Relação Nominal/Ficha de Inscrição (em anexo) que deverá ser totalmente preenchida e enviada digitalizada e/ou em anexo com o nome do técnico e/ou coordenador para os e-mails thatyane.sesi@sistemafieg.org.br e suleiman.sesi@sistemafieg.org.br, respectivamente; para Thatyane Moura e Suleiman Batista.

3.3. Antes do envio da ficha de inscrição, o coordenador da Unidade deverá conferir no sistema Olympia, se os alunos das Unidades do Sesi estão devidamente matriculados, sendo, preferencialmente na modalidade Voleibol. Caso seja verificado que o aluno não esteja matriculado em uma das Unidades do Sesi, a equipe será reclassificada (independente da colocação da mesma na rodada) em último lugar da etapa. Os alunos das equipes convidadas deverão estar relacionados na Ficha de Inscrição de acordo com o relatório de pagamento da taxa de arbitragem e mediante de comprovante de pagamento da taxa de Inscrição na Copa Sesi, também sob pena de reclassificação em último lugar da etapa.

3.4. Os técnicos das equipes, antes das partidas, deverão apresentar a Relação Nominal dos Atletas com os respectivos os números das camisetas para a arbitragem.

3.5. A atuação do (a) aluno (a) em cada jogo está condicionada a apresentação dos documentos: apresentação da Carteira emitida pelo Sesi ou RG – podendo ser apresentado por meio de foto em celular para conferência dos dados pessoais do mesmo e foto;

3.6. Cada equipe deverá enviar à Comissão Organizadora, a sua Ficha de Inscrição Relação Nominal dos Atletas com o seguinte quantitativo de atletas:

3.6.1. Infantil: 08 atletas no mínimo e no máximo de 14 atletas;

3.6.2. Infante: 06 atletas no mínimo e no máximo de 14 atletas;

3.7. Até a última etapa classificatória (4ª etapa), cada equipe poderá complementar e/ou substituir nomes na “Relação Nominal de Equipe” via e-mail para thatyane.sesi@sistemafieg.org.br e suleiman.sesi@sistemafieg.org.br. Para as finais não será permitida nenhuma inclusão de novos atletas (que não jogaram em nenhuma etapa) na relação nominal.

3.8. Alunos que no decorrer do ano trocarem de Unidades (entre equipes do Sesi) ficarão suspensos de uma rodada (a rodada seguinte). Alunos



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

que no decorrer do ano mudarem para as compor equipes convidadas ficarão suspensos de duas rodadas, independente da rodada que estão podendo a pena passar para o ano seguinte (2021).

- Os casos diferenciados serão analisados pela C.O.

3.9. Em caso de desistência de uma equipe, a equipe que estiver em colocação subsequente, subirá automaticamente na colocação geral;

3.10. A entrada de novos as categorias e/ou times poderá acontecer durante todo o ano vigente e até à 4ª etapa, sendo que a categoria e/ou times entrarão como último colocado para a realização da rodada, desde que a inscrição seja feita dentro do prazo de pagamento da taxa de arbitragem e envio da ficha de inscrição.

3.11. O controle de entrada nas unidades do Sesi será por meio da carteirinha do Sesi Esporte, liberação dos parentes de 1º grau e com a venda do Convite Esportivo para os demais acompanhantes. Caso o convidado não esteja munido da carteira do Sesi, deverá adquirir o convite esportivo (pode ser adquirido antecipadamente) na Secretaria do Clube no valor de R\$5,00 (cinco reais – código 292), que também pode ser adquirido antecipadamente em qualquer uma das Unidades do Sesi. No caso das equipes parceiras, enviar listagem dos alunos e convidados até às 12h da sexta-feira anterior à rodada para os e-mails: nayaracamila.sesi@sistemafieg.org.br e suleiman.sesi@sistemafieg.org.br.

4. ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS:

4.1. Os jogos serão realizados em qualquer Unidade do Sistema, sendo que o ambiente deverá estar de acordo com a estrutura e equipamentos necessários para a realização do evento;

4.2. O ginásio deverá ter a altura mínima de 6,00m (seis metros) medida a partir da superfície da quadra, livre de qualquer obstáculo, equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;

4.3. A superfície de jogo deve ser plana e horizontal uniforme e não deve apresentar qualquer perigo de lesão aos jogadores. É proibido jogar sobre superfície rugosa ou escorregadia;

4.4. Cada ginásio deverá possuir, obrigatoriamente e no mínimo, as seguintes dependências:

4.4.1. 02 (dois) sanitários públicos masculino e feminino.

4.5. Cada ginásio deverá possuir obrigatoriamente e, no mínimo, os seguintes equipamentos:

4.5.1. 01 (um) placar manual em local de excepcional visibilidade;



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- 4.5.2. 01 (um) bebedouro, no mínimo, para o público, em local de fácil acesso;
 - 4.5.3. 01 (uma) cadeira de árbitro;
 - 4.5.4. 01 (um) par de postes;
 - 4.5.5. 02 (dois) protetores de poste;
 - 4.5.6. 01 (um) protetor de cadeira de árbitro;
 - 4.5.7. 01 (um) par de antenas pintadas em faixas nas cores vermelha e branca;
 - 4.5.8. 01 (uma) rede de voleibol, com até 10m de comprimento de malha preta com faixa superior;
 - 4.5.9. 01 (uma) mesa de controle e apontamento com 04 (quatro) cadeiras (apontador oficial);
 - 4.5.10. 06 (seis) cadeiras para cada banco de reservas;
 - 4.5.11. 02 (duas) cadeiras para o técnico e assistente técnico;
 - 4.5.12. 01 (um) rodo para enxugar a quadra com pano.
- 4.6. A altura da rede deverá ser:
- 4.6.1. Infantil feminino: 2,20m
 - 4.6.2. Infantil masculino: 2,35m
 - 4.6.3. Infante feminino: 2,24m
 - 4.6.4. Infante masculino: 2,43m
- 4.7. Bola: *Mikasa*, com o sistema de revezamento de, no mínimo 02 (duas) bolas na partida, sendo todas de modelos iguais, sendo no momento anterior da partida de comum acordo entre os técnicos, de modo que nenhuma equipe se sinta prejudicada;
- 4.8. Objetos proibidos: É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar qualquer vantagem ao jogador, bem como utilização de objetos pela torcida que possam influenciar na realização do jogo: apitos, buzinas, fogos de artifício, objetos que possam causar lesões aos jogadores das equipes como para os espectadores e árbitros. A Coordenação do evento poderá solicitar em momentos de 'euforia' de qualquer um dos participantes do evento, delimitar espaço para o trânsito de pessoas, bem como para que se retirem do ambiente caso haja desordem no local.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

5. PARTICIPANTES

5.1. Composição das equipes:

- 5.1.1. Comissão técnica: 01 (um) técnico e até 02 (dois) assistentes técnicos, ambos com licença para atuação como professor e/ou estagiário;
- 5.1.2. Equipe: composta por até 15 (quinze) relacionadas em Relação Nominal da Equipe antes dos jogos, podendo ser sendo até 12 (doze) atletas e 02 líberos relacionadas em súmula, sendo que todos os relacionados deverão estar devidamente uniformizados (camiseta, calção, tênis e meia), com camisas numeradas, não sendo necessária a numeração para o calção/shorts. A camiseta do capitão deverá ter tarja para a identificação.
- 5.1.3. Todos os atletas devem estar inscritos de acordo com a faixa etária da categoria de acordo com o item 1.9.1 e 1.9.2, caso isso não ocorra, a equipe terá os pontos da rodada zerados;
- 5.1.4. O primeiro árbitro poderá autorizar um ou mais jogadores a jogar descalço, desde que justificado.
- 5.1.5. Jogar com blusas de manga comprida sob a camiseta de uniforme em climas frios, desde que sejam da mesma cor e/ou de cor que se aproxime da cor do uniforme. O número da camiseta deve estar contido na frente e costas com tamanho visível para o anotador e as cores dos shorts deverão ser padronizadas.

5.2. Localização da equipe: Os jogadores que não estão atuando permanecerão sentados no banco da equipe ou na área de aquecimento de sua equipe. O técnico e os demais membros sentam-se no banco, mas podem deixá-lo desde que temporariamente.

5.3. Capitão da equipe:

- 5.3.1. ANTES DA PARTIDA, o capitão assina a súmula e representa sua equipe no sorteio;
- 5.3.2. Solicitar explicações sobre a aplicação ou a interpretação das regras assim como submeter os pedidos e perguntas de seus colegas de equipe. Se o capitão no jogo não concordar com a explicação do primeiro árbitro ele/ela poderá protestar formalmente contra a referida decisão e, de imediato, comunicar ao primeiro árbitro o requerimento do direito de registro oficial na súmula ao final da partida;

5.3.2.1. Pedir autorização:

- a) para trocar o uniforme, no todo ou em parte;
- b) para verificar as posições das equipes;



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

c) para verificar o piso, a rede, a bola, etc.;

5.3.3. AO FINAL DA PARTIDA, o capitão da equipe:

5.3.3.1. Agradece aos árbitros e assina a súmula para ratificar o resultado;

5.3.3.2. Poderá, caso tenha requisitado ao primeiro árbitro no momento do acontecido, registrar seu protesto oficial contra a aplicação ou interpretação da regra por parte dos árbitros.

5.4. Técnico:

5.4.1. O técnico/professor das equipes do Sesi e das equipes convidadas deverão, obrigatoriamente, estar portando a cédula do CREF para caso haja a necessidade de apresentação do mesmo no evento.

5.4.2. Durante a partida, o técnico conduz as jogadas de sua equipe de fora da quadra de jogo. Ele/ela indica a formação inicial (papeleta de saque), os reservas e solicita tempos. No desempenho de suas funções, suas requisições serão submetidas ao segundo árbitro;

5.4.3. ANTES DA PARTIDA, o técnico registra ou confere os nomes e os números dos jogadores de sua equipe na súmula, assinando-a logo após.

5.4.4. DURANTE A PARTIDA, o técnico:

5.4.4.1. Antes do início de cada set, entrega ao segundo árbitro ou a (o) apontador (a) a papeleta de ordem de serviço devidamente preenchida e assinada;

5.4.4.2. Senta-se no banco destinado à sua equipe, o mais próximo possível do apontador, podendo deixá-lo;

5.4.4.3. Requisitar tempos de descanso e/ou substituições;

5.4.4.4. Pode, assim como outros membros da equipe, passar instruções aos jogadores em quadra, sem perturbar ou retardar partida.

6. SISTEMA DE DISPUTA:

6.1.A competição será disputada em 04 (quatro) etapas que serão classificatórias e as finais.

Durante as etapas as equipes irão acumular pontos para que possam ser classificados para a fase final da competição. Sendo da seguinte maneira:



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

6.2. Fase classificatória:

- 6.2.1. Até 09 (nove) equipes: 03 chaves de 03 equipes – todos contra todos, classificação dos 3 classificados em 1º lugar na chave e o melhor índice técnico;
- 6.2.2. Até 06 (seis) equipes: 02 chaves de 03 equipes - todos contra todos, classificação dos dois primeiros colocados para cruzamento olímpico e finais;
- 6.2.3. Até 04 (quatro) equipes – 02 jogos classificatórios, cruzamento de vencedores com perdedores e final com vencedores;
- 6.2.4. Até 03 (três) equipes: todos contra todos.
- 6.2.5. Se houver quantidade de equipes inscritas diferentes das acima citadas, o sistema de disputa será feito da melhor forma possível;

6.3. Fase final:

- 6.3.1. Para as 04 (quatro) equipes melhores classificadas no ano de 2020: Cruzamento Olímpico (1º x 4º) e (2º x 3º), sendo esse sistema para os naipes masculino e feminino.
- 6.3.2. Para 03 equipes: Será preservado o 1º lugar geral do ano e feito jogo de disputa entre o 2º e 3º lugar. O perdedor automaticamente ficará em 3º lugar e o vencedor deste jogo disputará o 1º lugar.
- 6.3.3. As finais ocorrerão sempre separadas por naipes.

6.4. Etapas Classificatórias:

- 6.4.1. Ao final de cada rodada na fase classificatória será determinada a classificação de cada equipe, onde serão computados os números de vitórias, que se somarão aos resultados das próximas etapas, caso haja empate na somatória final, será utilizado critérios de desempate constantes neste regulamento.
- 6.4.2. Para as etapas seguintes serão utilizadas a sequência classificatória da rodada anterior (1º classificado contra o último; 2º classificado contra o penúltimo e assim sucessivamente) para elaboração da tabela de jogo, formando assim o ranking da etapa de acordo com a pontuação.

7. DOS JOGOS

- 7.1. As equipes participantes e suas respectivas torcidas devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Específicas da COPA SESI DE VOLEIBOL 2020.
- 7.2. **As equipes do Infantil deverão ter no mínimo 08 (oito) atletas em quadra desde o início do jogo, até o último ponto do último jogo, sendo vedada a ausência, somente com autorização do árbitro ou**



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

delegado da partida em casos devidamente justificados (atestado médico apresentado), e deverá também atentar para REGRA ESPECÍFICA citada abaixo:

- 7.2.1. **As equipes deverão iniciar e finalizar o primeiro set com as mesmas atletas. Para o segundo set deverão ser feitas, no mínimo, 02 (duas) substituições, estas deverão permanecer até o final do 2º set,** sendo o terceiro set (tie-break) livre para substituições. Para o caso das equipes incompletas, a substituição dos atletas será feita proporcionalmente pelo número menor de atletas da equipe incompleta, ou seja, equipe com 07 (sete) atletas, substituição de somente 01 (um) atleta e assim sucessivamente;
 - 7.2.2. No infante deverão ter no mínimo 06 atletas, sendo que se por qualquer motivo a equipe ficar incompleta, a mesma será considerada perdedora, mesmo que esteja vencendo o jogo.
 - 7.2.3. Caso haja algum atleta que se machuque após o envio da ficha de inscrição, este poderá ser substituído para complementar a equipe, devendo o técnico reenviar a ficha de inscrição com a alteração realizada e com o atestado médico anexado.
- 7.3. Quantidade de sets e pontuação:
- 7.3.1. Jogo com 02 (dois) sets vencedores com a equipe que fizer primeiro 25 (vinte e cinco) em cada um dos sets, igualando a pontuação, considerar a diferença dos 02 (dois) pontos;
 - 7.3.2. Caso seja necessário o 3º set, este será jogado dentro das regras normais e de quinze (15) pontos com diferença de dois pontos.
 - 7.3.3. Nos casos em que as equipes estiverem incompletas (menos que 08 atletas), na pontuação final, será computada somente a metade dos pontos da colocação na rodada.
- 7.4. Pontuação do ranking: será o acúmulo da somatória dos pontos conquistados em cada etapa, sendo classificadas as 04 (quatro) primeiras colocadas para disputa das finais.
- 7.4.1. Para a pontuação das equipes classificadas na rodada será utilizada a pontuação:
 - 15 (quinze) pontos para o primeiro lugar;
 - 13 (treze) pontos para o segundo lugar;
 - 12 (doze) pontos para terceiro lugar;
 - 11 (onze) pontos para o quarto lugar;
 - 10 (dez) pontos para o quinto lugar
 - 09 (nove) pontos para o sexto lugar;
 - 08 (oito) pontos para o sétimo lugar;



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- 07 (sete) ponto para o oitavo lugar;
- 06 (seis) ponto para o nono lugar;
- 00 (zero) ponto para jogo amistoso;
- 02 (menos dois) pontos para WxO.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para fase final, caso haja empate na classificação geral para realização das finais, serão adotados os seguintes critérios:

- 8.1. Número de vitórias durante a fase classificatória;
- 8.2. Número de sets vencidos durante a fase classificatória;
- 8.3. Confronto direto
- 8.4. Sets avarege;
- 8.5. Pontos avarege.

9. INTERRUPÇÕES, RETARDOS E INTERVALOS

- 9.1. As únicas interrupções regulares no jogo são os tempos entre os rallies e as substituições.
- 9.2. Cada equipe tem direito de no máximo, 02 (dois) tempos técnicos no set e 06 (seis) substituições em cada set, sendo as duas solicitadas pelo técnico da equipe, sendo os tempos de 30 (trinta) segundos cada.
- 9.3. Nas substituições excepcionais, obrigatoriamente o jogador deverá ser substituído por outro. São substituições excepcionais: mal súbito, lesões, interferências externas, dentre outras que houver e, quando a C.O. estiver de acordo, estipulando a duração e outras medidas adequadas, desde que pertinentes à competição.
- 9.4. O aquecimento do jogo deverá ser entre os jogos e terá duração de 10 (dez) minutos tendo início automático da finalização do jogo anterior e será de responsabilidade do técnico se atentar para o horário de início do aquecimento e de comum acordo caso queiram já partir para o aquecimento de rede e/ou saque, **ultrapassando 15 (quinze) minutos será considerado WxO e o para o próximo jogo, será aguardado mais 15 (quinze) minutos e assim, sucessivamente.**



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

10. CONDUTAS DOS PARTICIPANTES

- 10.1. Os participantes devem conhecer e cumprir as Regras da Copa Sesi de Voleibol 2020.
- 10.2. Os participantes devem aceitar as decisões dos árbitros com espírito esportivo, sem contestá-las. Em caso de dúvida, somente o capitão em jogo poderá solicitar esclarecimentos.
- 10.3. Os participantes devem evitar ações ou atitudes que visam influenciar as decisões dos árbitros ou ainda encobrir faltas cometidas por sua equipe.
- 10.4. Os participantes devem se comportar de forma respeitosa e cortês, com espírito esportivo ("FAIR PLAY") não somente para com os árbitros, mas também com outras autoridades, adversários, companheiros de equipe e espectadores, sendo este 'Jogo Honesto.
- 10.5. É permitida a comunicação entre os membros da mesma equipe durante o jogo, sendo vedado qualquer gesto ofensivo e/ou palavrões para a equipe adversária, sob pena de punição dos árbitros bem como a perda da posse de bola, bem como aplicação de cartões e expulsão dos jogos e da quadra.

11. ARBITRAGEM

- 11.1. Para arbitrar os jogos, a C.O., por meio da Empresa contratada (licitação) escalará os árbitros pertencentes ao seu quadro de oficiais, ou filiados à entidade e pertencentes ao quadro da E.A.G.V.
- 11.2. A equipe de arbitragem será composta por 03 (três) oficiais de arbitragem, sendo 02 (dois) árbitros e 01(um) oficial na função de mesário, todos designados e supervisionados por um delegado (Coordenador de Esporte e Lazer do Sesi) que representará a Instituição neste evento.
- 11.3. Os oficiais de arbitragem deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para seu início, sendo obrigados a identificar os atletas e comissão técnica antes do início do jogo, através dos documentos exigidos pelo presente regulamento (RG – Identidade ou carteira do clube com foto e data de nascimento de acordo com a categoria) e a relação nominal que será entregue pelo Técnico da Equipe, bem como deixar o ambiente de jogo organizado (altura da rede, posicionamento das antenas, verificação dos protetores), etc.
- 11.4. A não participação no jogo, sob o não comparecimento dos oficiais de arbitragem escalados implicará na remarcação da rodada.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- 11.5. A arbitragem deverá, na súmula, anotar o horário do início do jogo para computar os 15 minutos de tolerância para o início do jogo. Caso ultrapasse, poderá decidir pelo W x O juntamente com o delegado presente no dia do evento.

12. MEDIDAS DISCIPLINARES, DIREITOS E DEVERES

- 12.1. As infrações cometidas no transcorrer da COPA SESI DE VOLEIBOL 2020 serão julgadas na forma estabelecida pela C.O, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e dos árbitros.
- 12.2. Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, apontadores, delegados, etc.;
- 12.3. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, do clube visitante assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador da Indústria, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo) e/ou qualquer documento legal reconhecido;
- 12.4. As equipes participantes reconhecem a C.O. como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas, com emissão de relatório dos fatos e provas que deverá ser comunicado para as partes interessadas.
- 12.5. A equipe participante responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que forem comprovados e causados aos seus adversários, à C.O. ou a qualquer um dos responsáveis pela promoção da competição.

13. TROFÉUS E TÍTULOS

- 13.1. Serão oferecidos 1 troféu e 14 (quatorze) medalhas, de posse definitiva, a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares geral, sendo as medalhas entregues no dia das realizações das finais e o troféu no dia da Festa do Atleta.
- 13.2. DESTAQUES INDIVIDUAIS DA COPA SESI DE VOLEIBOL:
- 13.2.1. Serão premiados com troféu os atletas destaques nas categorias Infantil e Infante, nos naipes feminino e masculino, da seguinte forma:
- 13.2.2. Será eleito após realização do jogo, por meio de votação dos técnicos das equipes que se confrontaram. **É obrigação do técnico levar a cédula de votação. Cada um elegerá o atleta destaque em cédula de votação (em anexo), que deverá ser entregue ao Coordenador da Etapa ou anotador, e esta, deverá ser anexada**



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

à súmula pelo anotador, para posterior conferência e anotação para que no final do ano, ganhe o troféu o atleta mais votado. Também será analisada a conduta dos participantes, bem como se houve medidas disciplinares aplicadas e se os deveres forem cumpridos.

- 13.2.3. Caso não haja alguma votação dos destaques de uma das equipes confrontantes, o voto daquela equipe não votante será desconsiderado;
- 13.2.4. **Para preenchimento da cédula, o professor deverá colocar nome completo e número da camisa e a equipe a qual o atleta pertence, sob pena de a votação ser desconsiderada em função de ausência de informações e, conseqüentemente, lançamentos equivocados na planilha de votação dos atletas destaques.**
- 13.2.5. A votação dos atletas destaques será realizada somente na fase classificatória.
- 13.3. Para a categoria infantil será eleito o atleta destaque e para a categoria infante serão eleitos atleta destaque da partida, **melhor levantador, melhor atacante e melhor saque.**
 - 13.3.1. Em caso de empate no somatório dos votos do ano, os critérios de desempate.
 - 13.3.2. As votações serão apresentadas em relatório final para os técnicos que não deverão compartilhar os resultados antes da Festa do Atleta.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. As equipes participantes poderão utilizar dos seus uniformes/vestuários de jogos, para divulgação dos seus patrocinadores/produtos.
- 14.2. O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) DR-GO, na qualidade de promotor e organizador do evento, não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes e/ou prejuízos que porventura possam ocorrer com atletas e/ou equipes, antes durante ou após as competições, seja dentro ou fora das praças esportivas.
- 14.3. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo SESI-DR-GO, que subsidiariamente aplicará o Regulamento dos Certames Nacionais (CBV) e Regras Oficiais adotadas pela CVB e suas entidades filiadas (E.A.G.V.) e pela Comissão Organizadora.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Regulamento Copa Sesi Voleibol 2015 elaborado pela extinta Gerência de Lazer;

Regulamento_Festival_Mirim_Voleibol_2015 elaborado pela extinta Gerência de Lazer;

Regras Oficiais de Voleibol-2015-2016 da CBV aprovadas pelo 34º Congresso da FIVB de 2014.

ANEXOS



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

FICHA DE INDICAÇÃO ATLETA DESTAQUE DA COPA SESI VOLEIBOL 2020

Jogo nº _____ Rodada: _____ NAIFE: Feminino () Masculino ()
Equipe: _____ Data: _____ Categoria: _____

EQUIPE	Nome Completo do Atleta Destaque	Nº da Camisa
EQUIPE		

É obrigatório indicar um atleta destaque da sua equipe e da equipe oposta.

*Essa ficha deve ser entregue ao final de cada jogo para a mesa de arbitragem, no momento em que for assinar a súmula.

Assinatura do Professor Responsável



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

FICHA DE INDICAÇÃO ATLETA DESTAQUE DA COPA SESI VOLEIBOL 202 _____

Jogo nº _____ Rodada: _____ NAIFE: Feminino () Masculino ()
Equipe: _____ Data: _____ Categoria: _____

EQUIPE	Nome Completo do Atleta Destaque	Nº da Camisa
EQUIPE		

É obrigatório indicar um atleta destaque da sua equipe e da equipe oposta.

*Essa ficha deve ser entregue ao final de cada jogo para a mesa de arbitragem, no momento em que for assinar a súmula.

Assinatura do Professor Responsável

FICHA DE INDICAÇÃO ATLETA DESTAQUE DA COPA SESI VOLEIBOL 2020

Rodada: _____ NAIPE: Feminino () Masculino () Data: _____ Categoria: INFANTO

EQUIPE:			EQUIPE:		
Posição	Nome Completo	Nº	Posição	Nome Completo	Nº
Levantador(a)			Levantador(a)		
Atacante			Atacante		
Saque			Saque		

É obrigatório indicar os atletas de sua equipe e da equipe oposta.

*Essa ficha deve ser entregue ao final de cada jogo para a mesa de arbitragem, no momento em que for assinar a súmula.

Assinatura do Professor Responsável

FICHA DE INDICAÇÃO ATLETA DESTAQUE DA COPA SESI VOLEIBOL 2020

Rodada: _____ NAIPE: Feminino () Masculino () Data: _____ Categoria: INFANTO

EQUIPE:			EQUIPE:		
Posição	Nome Completo	Nº	Posição	Nome Completo	Nº
Levantador(a)			Levantador(a)		
Atacante			Atacante		
Saque			Saque		

É obrigatório indicar os atletas de sua equipe e da equipe oposta.

*Essa ficha deve ser entregue ao final de cada jogo para a mesa de arbitragem, no momento em que for assinar a súmula.

Assinatura do Professor Responsável